



Instituto Social das
MEDIANEIRAS DA PAZ
ISMEP



**HOSPITAL REGIONAL
FERNANDO BEZERRA**

HRFB

A medida do amor é amar sem medida

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ E A MARCOS DANIEL DE SOUSA XAVIER ME, NA FORMA E CONDIÇÕES QUE ESTIPULAM.

INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ, com endereço à Rua Teobaldo Gomes Torres, 510, Centro, Ouricuri /PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.739.225/0018-66, neste ato representado por **MARIA LUÍZA MOTA DA SILVA**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG. nº 1.026.899 – SSP - SE e inscrita no CPF sob o nº 556.490.095-20, residente e domiciliada na Rua Vereador José Barreto de Alencar, 450, Centro, Araripina, PE, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a **MARCOS DANIEL DE SOUSA XAVIER ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.293.158/0001-19, com endereço na Rua Moreira, s/nº, Centro, Moreilândia, PE, neste ato representada **MARCOS DANIEL DE SOUSA XAVIER**, brasileiro, médico, inscrito no CPF/MF sob o nº 979.018.573-15, doravante denominado **CONTRATADA**, tem justo e acordado o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO**, mediante as cláusulas a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento, a prorrogação do contrato de execução pela **CONTRATADA** de serviços médicos de plantões em cirurgia geral e cirurgias gerais eletivas, no Hospital Regional Fernando Bezerra, por mais 12 meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1. Pela realização das atividades contratadas, objeto deste instrumento, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor mensal referente ao quantitativo de plantões realizados, evolução e cirurgias eletivas, referente ao serviço desempenhado no objeto do presente termo, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo Setor Competente do **CONTRATANTE**.

VALOR UNITÁRIO DO PLANTÃO EM CIRURGIA GERAL:

PLANTÃO 24 HORAS EM CIRURGIA GERAL - R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) – de segunda a quinta feira.

PLANTÃO 24 HORAS EM CIRURGIA GERAL - R\$ 3.000,00 (três mil reais) – sexta/sábado/domingo condicionados à realização de eletivas (sexta, sábado e domingo).

VALOR DA CIRURGIA GERAL ELETIVA

**04 (quatro) cirurgias de baixa complexidade- R\$ 500,00 (quinhentos reais).
02 (duas) cirurgias de baixa complexidade e 01(uma) de média complexidade - R\$ 500,00 (quinhentos reais)**

2.1.1. Caso haja evolução médica em clínica cirúrgica:

INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ
HOSPITAL REGIONAL FERNANDO BEZERRA - CNPJ: 10.739.225/0018-66
Rua Teobaldo Gomes Torres, 510 Ouricuri (PE)



VALOR DA EVOLUÇÃO MÉDICA EM CLÍNICA CIRÚRGICA limpa/infectedada - R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais) - valor diário da evolução médica em clínica cirúrgica, para todos os dias da semana.

A evolução médica poderá ser realizada em enfermaria limpa ou infectada, sendo o valor de R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais), para cada tipo de enfermaria.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, podendo ser renovado, mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas que não foram alteradas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão resolvidos pelas partes contratantes, de comum acordo. E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas ao final nomeadas e assinadas. As partes elegem o foro da Comarca de Araripina/PE, para dirimir qualquer dúvida relativa ao presente termo, renunciando de logo a quaisquer outros por mais privilegiado que seja.

Ouricuri, 03 de abril de 2024.


Maria Luiza Mota da Silva
REPRESENTANTE LEGAL
ISMEP

**CONTRATANTE
INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ
MARIA LUIZA MOTA DA SILVA**



**CONTRATADA
MARCOS DANIEL DE SOUSA XAVIER ME
MARCOS DANIEL DE SOUSA XAVIER**

Testemunhas:

1. Whenne F. de Carvalho CPF: 113.712.454-70
2. Rozleide S. Silva CPF: 097.213.964-86